



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

BOLETIM INTERNO INFORMATIVO

CRIADO PELO PROVIMENTO Nº 95 DE 26 DE AGOSTO DE 1974

ANO XVIII

DIRETORA DO FORO: Juíza Federal GILDA MARIA CARNEIRO SIGMARINGA SEIXAS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: ERICO DE SOUZA SANTOS

Brasília-DF, 26 de novembro de 2012
- segunda-feira

Nº. 215

Home Page: www.jfdf.jus.br E-mail: secad.df@trf1.jus.br

DEMONSTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DA OB	FAVORECIDO	DESTINO	PERÍODO	TIPO/QUANT.DIÁRIAS				VALOR (R\$)	DATA DA OB
					INICIA L	PROR R.	COM PL.	DEV OL.		
2716/2012	2012OB802 687	MARCUS VINICIUS REIS BASTOS	MG	05 a 10/11/2012 e 12 a 15/11/2012	9,0				5.201,84	06/11/2012
2713/2012	2012OB802 688	ANDREA SUMIE NAGAO OKAZAKI FREITAS	MG	11 a 15/11/2012 18 a 24/11/2012	11,0				5.086,24	06/11/2012
2721/2012	2012OB802 690	MARCELO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ	MG	11 a 15/11/2012 18 a 24/11/2012	11,0				5.813,76	06/11/2012
2714/2012	2012OB802 689	OTAVIO JOSE EUCLIDES FRANCO	MG	04 a 15/11/2012	11,5				5.212,44	06/11/2012

DIRETORIA DO FORO

PORTARIAS

A Diretora do Foro da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, com base na análise realizada e nas informações prestadas pelo Núcleo de Recursos Humanos que considerou o requerimento como de acordo com o que estabelecem os artigos 73 e 74 da Lei n. 8.112/90, regulamentados pela Resolução n. 04/2008, com as alterações da Resolução n. 173/2011 e c/c Resolução n. 88/2009, todas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

PORTARIA Nº 803 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

I - Retificar a portaria nº 741/DIREF de 25 de outubro de 2012, para revogar a autorização de serviço extraordinário a ser realizado pela servidora Maria José Ferro Seabra Nunes e autorizar a prestação de serviço extraordinário a ser realizado pelo(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), de acordo com o(s) período(s) indicado(s):

NUCRE/SELEP		
Nome	Período(s)	Total de horas
Luis Geraldo do Nascimento	28 e 29/11/2012	2,5
Dilma Peixoto Monteiro	27,28 e 29/11/2012	05
Simone Dresch Paloschi	28 e 29/11/2012	2,5

II - Autorizar o pagamento das horas extras ao(s) servidor(es) acima relacionado(s), mediante comprovação da efetiva prestação por meio de Ficha Individual de Freqüência de Serviço Extraordinário - FIFSE, devidamente preenchida.

A Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

PORTARIA Nº 807 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

Relotar, a partir de 19.11.2012, a servidora **Maria José Ferro Seabra Nunes**, matrícula nº 1214903, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, na **Diretoria do Foro - DIREF**.

PORTARIA Nº 808 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

Relotar, a partir de 21.11.2012, o servidor **Luiz Francisco Botelho Werneck Ceolin**, matrícula nº 1400305, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, na **18ª Vara**.

PORTARIA Nº 809 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

Art. 1º. **Dispensar, a partir de 20.11.2012**, o servidor **Edson Luiz Mendes**, matrícula nº 1295503, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, da função comissionada FC-02, de Assistente Técnico II do Serviço de Atividades Destacadas da 11ª Vara, designado pela Portaria nº 823/2009-DIREF.

Art. 2º. **Relotar, a partir da mesma data**, o referido servidor na **Secretaria Administrativa**.

PORTARIA Nº 810 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

Relotar, a partir de 21.11.2012, o servidor **Edson Luiz Mendes**, matrícula nº 1295503, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, na **19ª Vara**.

A Diretora do Foro da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, com base na análise realizada e nas informações prestadas pelo Núcleo de Recursos Humanos que considerou o requerimento como de acordo com o que estabelecem os artigos 73 e 74 da Lei n. 8.112/90, regulamentados pela Resolução n. 04/2008, com as alterações da Resolução n. 173/2011 e c/c Resolução n. 88/2009, todas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

PORTARIA Nº 811 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

I - Retificar a portaria nº 679/DIREF de 02 de outubro de 2012 para revogar, em parte, a autorização de serviço extraordinário a ser realizado pela servidora Kênia Lemos de Paula, autorizar a prestação de serviço extraordinário a ser realizado pelo(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), de acordo com o(s) período(s) indicado(s):

NUCOD		
Nome	Período(s)	Total de horas
Kênia Lemos de Paula	28 a 30/11, 01/12 e 03/12 a 07/12/2012	20

II - Autorizar o pagamento das horas extras ao(s) servidor(es) acima relacionado(s), mediante comprovação da efetiva prestação por meio de Ficha Individual de Frequência de Serviço Extraordinário - FIFSE, devidamente preenchida.

A Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

PORTARIA Nº 812 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

Designar o servidor **Fabiano da Mota Alves**, matrícula nº 1328403, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, para substituir Rossana Alves Leite, no cargo em comissão CJ-03, de Diretor de Secretaria da 5ª Vara, no período de **7.1 a 18.1.2013**, em virtude de a titular encontrar-se em gozo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 813 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

Designar a servidora **Maria Solange de Oliveira**, matrícula nº 1340203, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, para substituir Lorene Oliveira Vasconcelos, no cargo em comissão CJ-03, de Diretor de Secretaria da 21ª Vara, nos períodos de **30.11 a 19.12.2012 e de 7.1 a 16.1.2013** em virtude de a titular encontrar-se em gozo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 814 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

Designar a servidora **Ilka Urbano Fernandes Pimenta**, matrícula nº 1114203, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, para substituir Gabriela Santos Torres, no cargo em comissão

CJ-03, de Diretor de Secretaria da 3ª Vara, no período de 5.12 a 19.12.2012 em virtude de a titular encontrar-se em gozo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 815 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

Designar a servidora **Camila de Souza**, matrícula nº 1348003, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, para substituir Ângela Maria de Lima Prado, no cargo em comissão CJ-03, de Diretor de Secretaria da 24ª Vara, nos períodos de 17.12 a 19.12.2012 e de 7.1 a 5.2.2013, em virtude de a titular encontrar-se compensando dias de trabalho em Recesso Forense e em gozo de férias regulamentares, respectivamente.

PORTARIA Nº 816 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

Relotar, a partir de 20.11.2012, o servidor **Luiz Francisco Botelho Werneck Ceolin**, matrícula nº 1400305, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, na **Secretaria Administrativa**.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 1.106/2011 – JFDF

Com base na informação do Diretor da Secretaria Administrativa, no parecer da SEAJU, fls. 171, e uma vez atendidas as disposições legais, APROVO o Termo de Referência acostado às fls. 148/152.

À ASJUR para análise da minuta de edital, fls. 153/168.

Brasília, 26 de novembro de 2012.

PROCESSO Nº 1.934/2012 – JFDF

Considerando os esclarecimentos prestados pelo Diretor da SECAD, e ante as alterações efetuadas no documento de fls. 5/8-v, APROVO o novo Termo de Referência acostado às fls. 51/54-v, com base no parecer da SEAJU, fls. 81, atendidas as disposições dos Decretos n. 3.555/2000 e 5.450/2005.

Restituam-se os autos à ASJUR para conclusão da análise das minutas de edital e de contrato, fls. 56/68 e fls. 69/78, respectivamente.

Brasília, 26 de novembro de 2012.

PROCESSO Nº 2.645/2012

Com base nas informações do Diretor da Secretaria Administrativa, e do NUCRE, fls. 29-29v, encaminhem-se os autos ao TRF/1ª Região para apreciação do pedido de revisão de aposentadoria do servidor ELINARDO ANTONIO RODRIGUES NEVES, conforme competência prevista no art. 60, II "a" do Provimento TRF1/COGER n. 38/2009, alterado pelo Provimento TRF1/COGER n. 39/2009.

Ao NUCRE para providências.

Brasília, 26 de novembro de 2012.

PROCESSO Nº 2.651/2012 – JFDF

Com base nas informações do Diretor da Secretaria Administrativa, e do NUCRE, fls.17/17-v, **DEFIRO** o pedido do servidor aposentado **ELIÉSIO PEREIRA LIMA**, para que fique isento de desconto relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os proventos de aposentadoria, com efeitos financeiros a partir de 20.6.2012, data do diagnóstico da doença, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei 7.713/88, c/c o art. 39, XXXIII, e § 5º, III, do Decreto 3.000/99;

Brasília, 26 de novembro de 2012.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS

A Diretora do Núcleo de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** conceder aos servidores abaixo discriminados **licença para tratamento de saúde**, nos termos do art. 202 da Lei nº 8.112/90 e da Portaria nº 722/2009:

PORTARIA SEMANAL Nº 199 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

Servidor	Lotação	Nº do Protocolo	Cargo	Classe/ Padrão	Prazo (dias)	Período
Altina Tavares Cavalcante Lujan Alberca	6ª Vara	015141	Requis.	-	04	30.10 a 2.11.2012
Ana Maria de Araújo Conde	CEMAN	015258	Ana. Jud.	"C"NS15	05	5 a 9.11.2012
Aurea da Silva Braz Fonseca	21ª Vara	015456	Ana. Jud.	"C"NS15	03	12 a 14.11.2012
Bethânia Portuquez do Nascimento	NUCJU	015523	Téc. Jud.	"B"NI09	03	19 a 21.11.2012
Bruno Felipe Moreira Borges	25ª Vara	015426	Téc. Jud.	"A"NI05	01	25.10.2012
Caio dos Santos	22ª Vara	015167	Téc. Jud.	"A"NI05	02	29 a 30.10.2012
Cintia Lemos Salgado Campos	3ª Vara	015292	Ana. Jud.	"B"NS08	01	5.11.2012

Cláudia Nascimento Ferreira	6ª Vara	015140	Téc. Jud.	“C”NII5	01	26.10.2012
Claudio Pinheiro de Alvarenga	SEPAT	015470	Téc. Jud.	“C”NII5	03	13 a 15.11.2012
Cleide Maria de Melo	15ª Vara	015359	Téc. Jud.	“C”NII5	04	8 a 11.11.2012
Cristina Celeste Valverde da Conceição	NUCJU	015104	Ana. Jud.	“C”NS13	15	31.10 a 14.11.2012
Danise Portela Loureiro	20ª Vara	015162	Ana. Jud.	“A”NS02	03	5 a 7.11.2012
Débora de Oliveira	CEMAN	015256	Ana. Jud.	“C”NS15	15	6 a 20.11.2012
Djalma Bernardino Santos	25ª Vara	015305	Téc. Jud.	“B”NI06	04	6 a 9.11.2012
Domingos Cordeiro da Costa	NUCJU	015490	Téc. Jud.	“C”NII5	15	13 a 27.11.2012
Eder Vasconcelos	SESEG	015739	Aux. Jud.	“B”NA10	03	29 a 31.10.2012
Eder Vasconcelos	SESEG	015740	Aux. Jud.	“B”NA10	01	14.11.2012
Edson Junior Veiga Fagundes	19ª Vara	015116	Téc. Jud.	“A”NI04	02	22 a 23.10.2012
Edson Junior Veiga Fagundes	19ª Vara	015305	Téc. Jud.	“A”NI04	05	6 a 10.11.2012

PORTARIA SEMANAL Nº 200 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

Servidor	Lotação	Nº do Protocolo	Cargo	Classe/ Padrão	Prazo (dias)	Período
Elionor das Graças Gomes Freitas Brasil	DIREF	015624	Ana.Jud.	“C”NS15	02	21 e 22.11.2012
Fábio Mamede Teixeira de Resende	Turma Rec.	015320	Téc.Jud.	“C”NII5	30	2.11 a 1.12.2012
Flávio Bosco Farias Di Manbro	SEVIT	015463	Téc.Jud.	“C”NII5	01	19.11.2012
Gislaine Azevedo Carlos	5ª Vara	015401	Téc.Jud.	“C”NII5	07	7 a 13.11.2012
Hugo Bello de Faria	CEMAN	015434	Ana.Jud.	“C”NS15	05	12 a 16.11.2012
Jaime Alves dos Santos	NUCJU	015601	Téc. Jud.	“C”NII5	01	21.11.2012
Janídia Augusto Dias	NUCJU	015674	Ana. Jud.	“B”NS08	01	30.10.2012
Joana Valéria Coutinho Ferreira Lima	12ª Vara	015519	Téc. Jud.	“C”NII5	13	16 a 28.11.2012
Juarez Pereira Santos	NUTEC	015150	Aux.Jud.	“C”NA11	01	31.10.2012
Juliana Martins Rabelo de Oliveira	15ª Vara	015204	Téc.Jud.	“A”NI02	13	25.10 a 6.11.2012
Keila Guedes Silva Santos	22ª Vara	015164	Téc.Jud.	“B”NI08	02	16 a 17.10.2012
Keila Guedes Silva Santos	22ª Vara	015629	Téc.Jud.	“B”NI08	02	21 a 22.11.2012
Lazaro Luis Lucas	14ª Vara	015251	Téc.Jud.	“C”NII5	01	7.11.2012
Liane Furtado Escóssio	19ª Vara	015220	Ana.jud.	“C”NS15	10	25.10 a 3.11.2012
Liane Furtado Escóssio	19ª Vara	015474	Ana.Jud.	“C”NS15	60	5.11.2012 a 3.1.2013
Nelson Carvalho da Silva	NUCAF	015466	Téc. Jud.	“B”NI07	01	16.11.2012
Márcia Tominaga	SECAD	015230	Ana.Jud.	“C”NS12	09	4 a 12.11.2012
Maria do Rosário Jardim dos Santos	NUCJU	015131	Téc.Jud.	“C”NII5	11	22.10 a 1.11.2012
Mário Sergio Goulart Oliveira	21ª Vara	015347	Téc.Jud.	“C”NII5	02	8 a 9.11.2012

PORTARIA SEMANAL Nº 201 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

Servidor	Lotação	Nº do Protocolo	Cargo	Classe/ Padrão	Prazo (dias)	Período
Matildes Paz Landim Bezerra Filha	3ª Vara	015431	Téc.Jud.	“B”NII0	05	5 a 9.11.2012
Patrícia Silva Carneiro	NUCRE	015580	Requis.	-	02	22 a 23.11.2012
Paulo Henrique de Paula	NUASG	015252	Aux.Jud.	“C”NA11	04	6 a 9.11.2012
Paulo Henrique de Paula	NUASG	015540	Aux.Jud.	“C”NA11	04	20 a 23.11.2012
Prinscila de Pádua Mourão	NUCJU	015675	Requis.	-	2	15 a 16.11.2012
Renata Carolina Correa Vieira	16ª Vara	015676	Téc. Jud.	“A”NI03	19	8 a 26.11.2012
Renato Silva Viana	CEMAN	015612	Téc.Jud.	“C”NII5	02	20 a 21.11.2012
Ricardo Teixeira Marrara	26ª Vara	015574	Téc. Jud.	“C”NII5	02	19 e 20.11.2012
Rosynalva Fernandes Batista	NUCOI	015208	Téc.Jud.	“C”NII5	01	8.11.2012
Rúbia de Almeida Mesquita Ângelo	22ª Vara	015166	Téc.Jud.	“B”NI07	01	15.10.2012
Rúbia de Almeida Mesquita Ângelo	22ª Vara	015165	Téc.Jud.	“B”NI07	05	22 a 26.10.2012
Sandra Barrozo Fernandes	CEMAN	015255	Ana.Jud.	“C”NS15	10	6 a 15.11.2012
Sandra Barrozo Fernandes	CEMAN	015613	Ana.Jud.	“C”NS15	12	20.11 a 1.12.2012
Sárvia de Jesus Vasco	CEMAN	015611	Ana.jud.	“C”NS15	03	21 a 23.11.2012
Sulesandra Gonçalves Caetano	CEMAN	015262	Ana.Jud.	“C”NS15	07	5 a 11.11.2012
Susel Rodrigues Lima e Silva	12ª Vara	015553	Téc. Jud.	“C”NII5	02	13 a 14.11.2012

A Diretora do Núcleo de Recursos Humanos, em exercício, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** conceder, aos servidores abaixo discriminados, licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90 e da Portaria nº 722/2009:

PORTARIA SEMANAL Nº 202 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

Servidor	Lotação	Nº do Protocolo	Cargo	Classe/ Padrão	Prazo (dias)	Período
Ana Cláudia Leda Falcão	7ª Vara	015679	Requisitado	-	07	25 a 31.10.2012
Bethânia Português do Nascimento	NUCJU	015458	Téc. Jud.	“B”NI09	01	12.11.2012
Bétice Vânia Silva de Melo Vale	NUCJU	015153	Téc. Jud.	“C”NII5	05	29.10 a 2.11.2012
Cíntia Lemos Salgado Campos	3ª Vara	015680	Ana.Jud.	“B”NS08	01	29.10.2012
Letícia Brito Castanheira Ferreira	NUCJU	015257	Ana.Jud.	“A”NS04	07	3 a 9.11.2012
Liliane Cronemberger Brito Rocha	NUCRE	015678	Ana.Jud.	“A”NS03	04	20 a 23.11.2012
Maria Paula Mendes Filpo Carneiro	3ª Vara	015496	Ana.Jud.	“B”NS08	01	16.11.2012
Silvia das Virgens Costa Marques	20ª Vara	015205	Téc.Jud.	“C”NII5	01	5.11.2012

PROCESSO Nº 139/2011 – JFDF

Defiro o pedido formulado pela servidora **Juliana Martins Rabelo de Oliveira**, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária do Distrito Federal, no sentido de incluir seu filho, **Enzo Martins de Oliveira**, como dependente em seus assentamentos funcionais, para fins de abatimento de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, a partir do mês de **Dezembro/2012**, nos termos do artigo 4º, inciso III, "f", c/c artigo 35, inciso III, da Lei nº 9.250/95, publicada no Diário Oficial da União de 27/12/95, alterada pelas Leis nº 10.451, de 10.05.2002; 11.311, de 13.06.2006, 11.482, de 31.05.2007 e nº 12.469 2011, com base na delegação de competência consignada no art. 6º, I, "q", da Portaria DIREF nº 722, de 11.9.2009.

Publique-se.

Brasília-DF, 26 de novembro de 2012.

PROCESSO Nº 1.935/2012 – JFDF

Considerando os pareceres da SEAJU, fls. 65 e 94, a delegação de competência outorgada por meio da Portaria DIREF n. 722, de 11.9.2009, e uma vez atendidas as disposições legais, APROVO o Termo de Referência n.65/2012 - NUASG, fls. 67/68-v, com vistas à contratação de empresa para fornecimento de jornais e revistas para esta Seccional.

Restituam-se os autos à ASJUR para conclusão da análise das minutas de edital e de contrato, fls.70/81 e 85/91-v, respectivamente.

Brasília, 26 de novembro de 2012.

PROCESSO Nº 1.991/2012 – JFDF

Cuidam os autos de procedimentos que visam à aquisição de umidificadores/purificadores e climatizadores de ar , em face do ofício DIREF n. 317, de 3.8.2012, fls. 4.

Realizado o levantamento das necessidades das unidades administrativas e jurisdicionais, verificou-se que o valor estimado da despesa é R\$ 23.780,00 (vinte e três mil setecentos e oitenta reais), conforme planilha de formação de preços de fls. 16-v, sendo que a disponibilidade orçamentária será informada quando solicitada a aquisição dos aparelhos, uma vez que será realizada por meio do sistema de registro de preços.

O Termo de Referência n. 78/2012 - NUASG, fls. 15/16-v, foi analisado pela SEAJU, fls. 18, sem ressalvas.

Nesse contexto, considerando o parecer da SEAJU, fls. 18, a delegação de competência outorgada por meio da Portaria DIREF n. 722, de 11.9.2009, e uma vez atendidas as disposições legais, APROVO o Termo de Referência n. 78/2012 - NUASG, fls. 15/16-v, com vistas à aquisição de umidificadores/purificadores e climatizadores de ar para esta Seccional.

Ao NUCAF para prosseguimento.

Brasília, 26 de novembro de 2012.

PROCESSO Nº 2.278/2012 – JFDF

Considerando o parecer da SEAJU, fls. 26/27 e 31, a delegação de competência outorgada por meio da Portaria DIREF n. 722, de 11.9.2009, e uma vez atendidas as disposições legais, APROVO o Termo de Referência n.68/2012 - NUASG, fls. 29/30-v, com vistas à aquisição de peças para manutenção do veículo Kia doado pelo Supremo Tribunal Federal a esta Seccional.

Ao NUCAF para prosseguimento, ressaltando-se o disposto no último parágrafo de fls. 26.

Brasília, 26 de novembro de 2012.

PROCESSO Nº 2.872/2012 – JFDF

A servidora **THATIANE DO NASCIMENTO AMORIM MONTON** requer a manutenção do pagamento da função comissionada FC-04, Encarregado do Setor de Atendimento ao Beneficiário do NUCRE, em razão de ter sido dispensada dessa função em 12/11/2012, nos termos da Portaria DIREF nº 266/2011, data em que já se encontrava gestante, conforme documento acostado às fls. 5/10.

As normas que tratam do assunto são o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, artigo 10º e a Resolução CJF nº 02/2008, artigo 4º.

Considerando o parecer do NUCRE, fls. 12/13, o disposto na legislação acima mencionada, e a delegação de competência outorgada no artigo 1º, VIII da Portaria DIREF nº 722, de 11.9.2009, **DEFIRO** o pleito da servidora **THATIANE DO NASCIMENTO AMORIM MONTON**, no sentido de que lhe seja mantido o pagamento da FC-04, a partir da data da publicação de sua dispensa, em 12/11/2012, até o término da licença à gestante.

Ao NUCRE para dar ciência à interessada e demais providências.

Brasília, 19 de novembro de 2012.

PROCESSO Nº 2.954/2012 – JFDF

Defiro o pedido formulado pela servidora **Claudia Cristina Geoffroy Zeraik Veiga**, Diretora de Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária do Distrito Federal, no sentido de incluir sua filha, **Luisa Geoffroy Veiga Ramos**, como dependente em seus assentamentos funcionais, para fins de abatimento de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, a partir do mês de **Dezembro/2012**, nos termos do artigo 4º, inciso III, "f", c/c artigo 35, inciso III, da Lei nº 9.250/95, publicada no Diário Oficial da União de 27/12/95, alterada pelas Leis nº 10.451, de 10.05.2002; 11.311, de 13.06.2006, 11.482, de 31.05.2007 e nº 12.469 2011, com base na delegação de competência consignada no art. 6º, I, "q", da Portaria DIREF nº 722, de 11.9.2009.

Publique-se.

Brasília-DF, 26 de novembro de 2012.